



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 505/2025

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais, juntamente com o diretor do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte de Bebedouro, que após a realização de estudos, proceda a adequação da sinalização de trânsito e instalação de redutores de velocidade na Rua Vanor Junqueira Franco próximo ao cruzamento com a Rua Francisco Inácio.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender uma demanda urgente da população quanto à segurança viária na Rua Vanor Junqueira Franco.

A via em questão apresenta um fluxo intenso de veículos diariamente, sendo um importante corredor central de tráfego na cidade.

A ausência ou insuficiência de redutores de velocidade e sinalização adequados tem gerado constantes acidentes de trânsito neste cruzamento, como o ocorrido na manhã de quarta-feira dia 16.04.

Portanto, considerando a necessidade de garantir maior segurança e melhor organização do tráfego solicitamos que sejam realizados estudos técnicos para viabilizar a instalação de redutores de velocidade na Rua Vanor Junqueira Franco, garantindo assim um trânsito mais seguro e eficiente para todos os usuários da via.

Contamos com a sensibilidade e o comprometimento do Executivo Municipal e do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte para a implementação dessa melhoria, fundamental para a preservação da vida e do bem-estar da população.

Conto com o seu valoroso apoio e já externo meus agradecimentos,

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 16 de abril de 2025.

Léo Munhoz
Vereador - PODEMOS

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=4CT73096C8BH977R>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4CT7-3096-C8BH-977R

